CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: CALVO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2014

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Boa tarde a todos os senhores e senhoras presentes. Antes de iniciarmos quero agradecer a compreensão dos minutos de atraso. Agradeço a presença do Vereador Natalini, do Dr. Euripedes, sempre presente, representando a Secretaria e a figura do Secretário de Governo.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 21ª audiência pública do ano de 2014, sobre os PLs 560/2010; 511/2012; 39/2013; 891/2013 e 843/2013.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo - www.camara.sp.gov.br, *link* Auditórios On-Line.

Vereador Nabil Bonduki, seja bem-vindo.

As pessoas que quiserem debater deverão inscrever-se com as secretárias da Comissão, Liliana e Vera. Estipulo, com base no Regimento, o tempo de três minutos para cada orador.

Questões incidentais serão resolvidas em conformidade com as normas do Regimento Interno.

Antes de passarmos ao primeiro item da pauta, quero dar uma pequena explicação a todos os senhores, senhoras e aos que estão nos acompanhando. Ontem, no plenário, desconvocamos a reunião ordinária para hoje já que havia apenas um projeto em pauta, nenhuma outra audiência pública para ser encaminhada e também por estarmos a poucos dias de um momento crucial para os desígnios do país, esse processo de consolidação democrática numa das disputas mais acirradas dos últimos tempos, em que vamos decidir o Presidente da República ou a Presidenta da República, o Governador ou a Governadora do Estado de São Paulo e queria ressaltar a presença do nosso companheiro e amigo, Gilberto Natalini, que apesar de ser candidato a Governador está aqui na audiência.

Temos muitos Vereadores participando desse pleito, que estão galgando representar o povo paulistano em outras esferas, tanto estadual quanto federal. Então seria injusto para nós manter a reunião ordinária e não ter quórum para abrir. Nisso haveria prejuízo para os que viessem aqui às 13h e também para os Vereadores que,

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

pela sua agenda de hoje e outros compromissos não pudessem estar presentes.

Todavia quero ressaltar que tudo faz parte da luta pela consolidação da democracia brasileira, inclusive, estes Vereadores estarem neste momento participando de discussões políticas pelo Brasil afora.

Informo que houve uma diligência, uma vistoria em algumas áreas da região Norte, principalmente em áreas que são prejudicadas pela escassez de equipamentos e leitos, onde acompanho mais de perto. Estiveram presentes os representantes da Secretaria da Saúde e estamos em vias de áreas para a construção de UPA, e também um hospital na Casa Verde fechado há alguns anos deverá abrigar um hospital dia e uma hora certa. Parece que as coisas estão se encaminhando muito bem, Dr. Euripedes, e agradeço porque o senhor se empenhou muito para que essa reunião acontecesse.

E também o lançamento do edital da construção do Hospital Geral de Brasilândia, uma promessa de campanha do Prefeito Haddad e que hoje é realidade. Já temos o espaço, o terreno, o projeto e agora se Deus quiser, a partir do início deste próximo ano, já estará em vias de construção.

Convido para fazer parte da Mesa o Vereador Natalini.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Ninguém se opondo vamos começar então pelo item quatro. PL 891/2013, de autoria dos Vereadores Nabil Bonduki e Toninho Vespoli, proíbe no Município de São Paulo o uso e comercialização de agrotóxicos que contenham os princípios ativos que especifica e dá outras providências.

Em discussão. Tem a palavra o Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI - Em primeiro lugar, cumprimento o nosso candidato ao Governo do Estado, Natalini, que ontem falou muito bem no debate e o Vereador Calvo, dois batalhadores da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – V.Exa. é bem-vindo. Fiquei muito orgulhoso por ver dois Vereadores ontem na Globo, no debate para Governador.

O SR. NABIL BONDUKI – E os dois contestando o nosso Governador por

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

razões diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Se saíram muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Se saíram muito bem.

Esse projeto foi assinado conjuntamente por mim e pelo Vereador Toninho Vespoli. É um projeto muito importante porque toca num assunto que é fundamental para a questão da saúde dos paulistanos e dos brasileiros de maneira geral, porque avança no sentido de proibir o uso e comercialização de agrotóxicos.

Quero destacar que o projeto deve ser bastante debatido, alguns aspectos talvez requeiram ajustes, principalmente porque no Município de São Paulo temos o CEAGESP que comercializa produtos do Brasil inteiro. Como o projeto proíbe produtos que não são proibidos em âmbito nacional, e o CEAGESP tem uma situação estratégica na distribuição de alimentos no país inteiro, então acho que isso precisa ser muito bem avaliado porque também podemos gerar uma situação de inviabilidade dos produtos que estão sendo propostos porque há situações diferentes. Há produtos que já são banidos em âmbito nacional, outros estão em análise e há produtos que ainda não tem definição.

Então quero já deixar registrado, por um lado a importância de aprovarmos esse projeto, porém entendemos que serão necessários alguns ajustes para adaptá-lo à situação real do Município, deixando claro que o uso de agrotóxicos em São Paulo de fato deve ser banido e devemos ter uma grande ação na perspectiva de ampliar a produção agrícola, inclusive, o plano diretor redefiniu a zona rural, portanto, vamos ter uma proposta de um plano de desenvolvimento para a zona rural com estímulos à agricultura orgânica e por isso o banimento do agrotóxico é natural nessa área.

Agora, como é uma legislação municipal e também estamos tratando aqui de comercialização, precisamos ter um pouco mais de cuidado no que diz respeito aos produtos produzidos fora porque o Município não tem o poder de evitar que isso seja usado fora da Cidade se a Anvisa ainda não tiver banido esses produtos em outros locais.

Então esse é o cuidado que temos de ter. Também é importante ouvir o

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

Executivo, principalmente a Secretaria das Subprefeituras, porque são utilizados alguns agrotóxicos nas áreas de gramas e manutenção de áreas verdes. Por isso temos de verificar qual o impacto que isso teria, embora seja a favor de que não se utilize mais, nenhum órgão municipal utilize agrotóxicos, mas é importante averiguar os impactos, inclusive, convidamos alguns representantes do Executivo para termos sua avaliação sobre o projeto.

Muito obrigado.

O SR. NATALINI – Sr. Presidente, quero fazer um comentário sobre o projeto. Acho que tem um mérito enorme porque de fato essa questão do agrotóxico é muito grave e cada dia que passa vamos descobrindo maior quantidade de malefícios à saúde humana, ao meio ambiente, enfim, à própria agricultura, uma vez que os agrotóxicos eliminam as abelhas que polinizam 70% da comida que comemos. Os Estados Unidos compram abelhas da África e a cada dois anos têm de comprar de novo porque de dois em dois anos eles matam as abelhas que compraram. Vejam que drama, eles compram mais para polinizar e em dois anos o que eles jogam de veneno mata as abelhas. É um prejuízo para as abelhas e um prejuízo também para o País. É uma situação muito grave. Aqui não temos nem o levantamento disso porque o Brasil é muito mais “deixa que eu chuto”. Então, nem o levantamento direito a gente tem.

Em que pese o mérito, tentamos várias vezes fazer projetos nesse sentido. Eu fiz um projeto que ainda está tramitando para banir os equipamentos de mercúrio no atendimento médico na Cidade por conta do que vai acontecer com o mercúrio do termômetro, do aparelho de pressão e etc. Tive informações de que não temos condição de legislar sobre direito comercial, sobre comércio e que se contraporia a legislação federal. Portanto, o Município não pode proibir na área de comercialização.

Eu sugiro a V.Exa. que possa estudar bem com a área jurídica para que possa ir ao Executivo e ser sancionado e não bater com nenhuma questão de legalidade para não perder a iniciativa do projeto.

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

De qualquer forma, a minha posição é concordante e favorável ao que vocês pretendem aqui.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Registro a presença do Vereador Ricardo Young.

Tem a palavra o nobre Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI – Vereador Natalini, essa é a nossa preocupação. Por isso que digo que temos três aspectos que podem ser tratados, o primeiro é a utilização na produção. Portanto, acho que isso é totalmente legal haver a proibição no Município. Em segundo lugar, a utilização desses produtos pelo Poder Municipal, que também considero perfeitamente possível a Prefeitura ser proibida de utilizar certos produtos. A terceira questão, que considero polêmica, é a comercialização.

É importante aprovar porque, de qualquer maneira – estou falando mesmo em relação à comercialização apesar dos aspectos de ilegalidade que talvez estejam envolvidos -, isso gera um debate. Sabendo que isso provavelmente seria vetado ou isso sendo retirado do projeto em uma última versão antes de ser aprovado.

A função do projeto de lei é, além de legislar, também levantar temas para agilizar o debate em nível nacional uma vez que vários desses produtos a ANVISA está fazendo audiência pública com indicação de banimento, embora não tenha a decisão. Por exemplo, o Acefato, que já é banido na Comunidade Europeia; o Forato que também é banido nos Estados Unidos e na Comunidade Europeia, a ANVISA já publicou a consulta pública com indicação de banimento; outros produtos já têm decisão da ANVISA e outros que não e não houve sequer consulta pública aberta.

O projeto também tem o objetivo de fazer com que este debate ocorra com mais celeridade e publicizar porque acho que muita gente sequer sabe que existe esse

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

debate, essa consulta pública em nível nacional. Um projeto de lei, podendo mobilizar os cidadãos contrários aos agrotóxicos, também pode fazer com que se divulguem essas consultas públicas que estão acontecendo em nível nacional.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Young.

O SR. RICARDO YOUNG – Estou um pouco confuso porque não há dúvida de que esse PL tem mérito. Nós já fizemos aqui, no ano passado, seminário exatamente sobre esse tema que é importantíssimo na questão da saúde e do meio ambiente, mas também fico surpreso em ver que nesta audiência pública temos uma participação relativamente reduzida de pessoas.

Um tema dessa gravidade, dessa importância e desse impacto, inclusive econômico, não pode ser tratado que não seja de forma ampla e com muito debate. Fico perguntando e pergunto mais especificamente ao Vereador Nabil se não seria o caso de convocarmos uma audiência pública com características até de seminário onde teríamos pessoas se posicionando sobre isso – especialistas da saúde, empresas envolvidas, os agricultores e a Prefeitura -, para que a gente possa adensar isso.

Tenho medo que haja uma aprovação e essa lei que tem grande mérito acabe sendo marginalizada no processo e acabe em um veto melancólico do Prefeito lá na frente.

Estou preocupado com a dimensão política que este PL deve ter e não me parece que está tendo.

O SR. NABIL BONDUKI – Eu concordo 100%. Na verdade a gente tem planejado, na verdade, todos os projetos de lei que temos feito a gente busca fazer essas audiências públicas que inclusive não ocorrem em horário de expediente. Acho

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

que é o que devemos fazer.

Vim hoje aqui porque como estava prevista a audiência pública na Comissão, eu achei importante estar presente. Tenho certeza de que o assunto não deve se esgotar nesta audiência pública. Então, já deixo aqui a proposta junto com a Comissão – se ela tiver interesse e possibilidade de fazer em conjunto – poderemos fazer uma reunião específica, mais ampla, para poder debater esse projeto e ter mais repercussão. A intenção do projeto é justamente esta: gerar maior debate público a respeito do tema.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – De antemão, a sugestão do Vereador Ricardo e a benevolência de V.Exa. em acatá-la engrandece esta Casa. Registro a presença do Vereador Netinho de Paula e da Vereadora Patrícia Bezerra.

Para situar V.Exas., estamos debatendo o PL 891/13, dos Vereadores Nabil Bonduki e Toninho Vespoli, que proíbe o Município de São Paulo o uso e comercialização de agrotóxicos que contenham os princípios ativos que especifica e dá outras providências.

Uma das audiências públicas, das mais empolgantes que realizamos nesta Comissão, foi a do PL que proibia, na merenda escolar, alimentos cultivados com agrotóxicos. Tivemos alunos da área de Nutrição, Agrônomos, a sociedade civil e algumas organizações não governamentais se mobilizando e fizemos uma grande audiência pública. Naquele momento, tivemos o compromisso de, ainda neste ano, reprisarmos.

Então, se V.Exas. concordarem, o Regimento da Comissão permite que, com tempo mínimo de 40 dias, podemos informar a respeito da audiência pública, colocando toda a estrutura que a Comissão de Saúde pode dar.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Ricardo Young.

O SR. RICARDO YOUNG – Sr. Presidente, acho perfeito e agradeço a

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

sensibilidade em fazer essa convocação, mas gostaria de reiterar a sugestão do Vereador Nabil para que seja feita à noite, para garantir o acesso de todas as pessoas nesta audiência.

Obrigado.

O SR. NABIL BONDUKI – Ressalto que chegamos a chamar algumas pessoas, inclusive que coordenam a campanha, mas infelizmente não vieram.

Então, está totalmente acatada a sugestão de V.Exa. para fazermos uma audiência pública com ampla divulgação.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Então, já vamos preparar o requerimento para a próxima reunião ordinária, para que seja aprovado. Daremos o tempo hábil, que o Regimento permite. Pediremos à TV Câmara São Paulo que dê publicidade e vamos produzir em local e horário a serem definidos na próxima reunião ordinária.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Ricardo Young.

O SR. RICARDO YOUNG – Sr. Presidente, me parece, e acho que o Vereador Nabil precisaria nos esclarecer sobre isso, que se, realmente, houver um conflito entre a proibição e a comercialização, isso poderá causar uma situação de concorrência desleal para os produtores no Município de São Paulo. Isso porque eles não poderão usar defensivos agrícolas e outros municípios poderão usar. Todo o interesse e estímulo de criar mais agricultura orgânica e familiar no Município pode ser prejudicado.

Então, acho que esse aspecto precisa ser bem definido e tecnicamente discutido, porque não adianta acharmos que avançaremos na proibição se a comercialização eventualmente tiver essa desvantagem.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Entendi. Então, V.Exa. dará tempo hábil ao autor o do projeto. Se V.Exa. quiser aguardar os 40 dias, poderemos nos mobilizar em uma força-tarefa para discutirmos melhor, porque é saudável trazermos esta discussão para dentro da Câmara Municipal de São Paulo.

Nobre Vereadora Patrícia Bezerra quer fazer algum comentário? (Pausa) Nobre Vereador Netinho de Paula? (Pausa)

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

Há algum inscrito para debater sobre esse PL? (Pausa)

Então, não temos mais nada a tratar a respeito do PL 891/13. Realizada a primeira audiência pública.

Teremos o lançamento do livro, amanhã, dia 2 de outubro, na FAU, na Rua Maranhão, será das 17 às 18h30, vai ter um debate e, logo em seguida, a sessão de autógrafos. “Os Pioneiros da Habitação Social” é um livro de autoria do Vereador Nabil Bonduki com Ana Paula Koury. Parabéns. Dizem que devemos cuidar das crianças, plantar uma árvore e escrever um livro. Então, V.Exa. já está completo nesta vida. Que Deus o abençoe.

O próximo item da pauta é o Projeto de Lei 560/2010, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, do PP. Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de revestimento descartável por sistema automático de assento de vaso sanitário aos estabelecimentos de qualquer natureza, principalmente nos banheiros denominados de uso público em locais tais como shopping centers, cinemas, teatros, restaurantes, bares, lanchonetes e similares. Também centros comerciais, centros de convenções, academias esportivas, estádios, hotéis, motéis, flats e similares. Casas noturnas, clubes, estabelecimentos de ensino, hospitais, clínicas, consultórios, farmácias, laboratórios e outros e dá outras providências.

Há algum orador inscrito? (Pausa) Se não houver defesa do projeto, não estará concluída a audiência pública.

A Vereadora Patrícia Bezerra fará a leitura da Justificativa.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA – Também considero interessante fazer a leitura da Justificativa para entendermos melhor do que o projeto.

“Justificativa. O presente Projeto de Lei visa prevenir aos usuários de banheiros denominados de uso público das diversas doenças, tais como: bacterioses, micoses, vírus (HPV – ‘Human Papilloma Viruses’), escabiose (sarna), tricomaníase,

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

candidíase, piodermite e outras, que podem ser transmitidas pelo contato da pele do usuário com o assento de vaso sanitário.

Em atenção especial às mulheres dando-lhes maior segurança ao utilizarem o referido assento do vaso sanitário em banheiros denominados de uso público.

Faz-se necessária a medida tomada, em que tem a finalidade de evitar a transmissão de inúmeras doenças aos usuários através do assento do vaso sanitário.

Por se tratar de sistema automático de assento de vaso sanitário, não haverá qualquer manipulação do usuário ao fazer a retirada de tal revestimento descartável de papel e/ou plástico no assento do vaso sanitário, evitando assim exposição ao risco de contaminação de doença ao mesmo.

A presente proposição pretende, além de conscientizar os usuários do risco de contaminação de várias doenças, que poderão ser transmitidas através do contato da pele dos usuários pelos assentos dos vasos sanitários, ainda se faz necessário coibir esta prática que é potencialmente prejudicial à saúde pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos nobres Pares para a aprovação de essencial propositura. Wadih Mutran – Corregedor".

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Ok. Em discussão. Não há oradores inscritos. Parecer favorável, portanto, pelo mérito do projeto, que é para evitar contaminações em vasos sanitários públicos.

Então, está realizada a primeira audiência pública do Projeto de Lei 560/2010, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

Próximo item da pauta: Projeto de Lei 511/2012, de autoria do Vereador Dalton Silvano, do PV.

Torna obrigatória a realização do "teste da linguinha" dos recém-nascidos e

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

bebês no Município de São Paulo e dá outras providências.

Parecer favorável. Alguém gostaria de fazer a defesa desse projeto?

O nobre Vereador Ricardo Young fará a leitura da Justificativa.

O SR. RICARDO YOUNG – "Destacando o posicionamento da Doutora Maria Teresa Rosangela Lofredo - Bonatto: Os fonoaudiólogos, especialistas em Motricidade Oro facial, avaliam e tratam os pacientes com dificuldades de comunicação, com imprecisão de articulação nos sons da fala (/r, / lh /,/ s /,/ z /), dificuldades para abrir a boca no ato de fala, comprometendo também a voz e dificultando a compreensão do que é dito.

Além disso, pacientes com movimentos de língua ineficazes, ocasionando dificuldades para a alimentação, mastigação, sucção, deglutição de forma geral também na dentição.

Esses problemas estão geralmente associados a alterações do frênulo lingual, também conhecido como freio da língua, ou pelo menos agravados pelos mesmos.

Na criança recém-nascida observamos a dificuldade para sugar e engolir. Muitas vezes ouvimos a mãe dizer que tem pouco leite ou ele é fraco e não satisfaz a criança, que está sempre chorando de fome fica cansada quando tenta mamar e não consegue ganhar peso. Para sanar a dificuldade de alimentação introduzem precocemente a mamadeira.

Antigamente a verificação do frênulo da língua era realizada apenas por uma rápida inspeção visual para se detectar se a língua estava presa ou não. No início do século passado, era rotina que as parteiras realizassem um pique nas crianças que apresentassem a língua presa. Posteriormente, essa prática foi abandonada, uma vez que com a introdução precoce da mamadeira a dificuldade deixou de avaliada.

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

Na década de 1990 com as campanhas de incentivo ao aleitamento materno esta alteração do frênulo lingual (língua presa) voltou a ser discutida.

Alguns profissionais, no entanto, negam a existência da língua presa e não reconhecem as dificuldades que acarretam na fala, alimentação, amamentação, movimentação da língua e alterações da mastigação e deglutição e o desconforto da mãe. Muitos deles afirmam que as dificuldades vão se corrigir com o crescimento da criança.

Não é o que temos observado há 35 anos na clínica fonoaudiológica, em pacientes de Idades variadas, e com alterações significativas na comunicação.

Esta alteração do frênulo lingual (língua presa) pode, no entanto, ser avaliada e diagnosticada, logo ao nascimento por meio de um teste bastante simples e que não causa desconforto ao bebe. É o teste da linguinha, técnica pioneira desenvolvida no Brasil, para diagnosticar a língua presa em bebês e que vem agregar testes importantes como o Apgar, o do olhinho, o do pezinho e da orelhinha.

A Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), a Associação Brasileira de Motricidade Orofacial (ABRAMO), o Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa) tem apoiado a aprovação deste teste."

Curiosamente, Sr. Presidente, eu me tornei avô neste ano e meu neto nasceu com esse problema. Ele nasceu com esse problema e não foi diagnosticado no nascimento e ele não ganhava peso e tinha dificuldade enorme de amamentação. Depois do primeiro mês, ele estava abaixo da curva de ganho de peso e chorava desesperadamente. Minha filha já estava em situação que V.Exa. conhece, principalmente as mães de primeiro filho

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

porque achava que não tinha o leite suficiente. Exatamente o que foi descrito pela fonoaudióloga.

Até que o diagnostico foi feito e ele teve de usar uma mamadeira especial para poder criar a possibilidade de a língua voltar a ter sucção. Então, reconheço claramente o problema descrito porque vivi através da minha filha e o desespero dela até o diagnóstico foi enorme. É verdade que as mães não sabendo desse problema começam a achar que é um problema da amamentação quando não é.

Então, acredito que a iniciativa deste PL é totalmente oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Obrigado.

Há mais algum inscrito? Não há oradores inscritos. A defesa do mérito deste projeto já foi feita brilhantemente. Este projeto deverá então prosperar já que decretamos realizada a 1ª audiência pública do PL 511/12, de autoria do Vereador Dalton Silvano, que torna obrigatório à realização do teste da linguinha dos recém-nascidos e bebês no Município de São Paulo e dá outras providências.

Está encerrada a audiência pública desse PL.

O próximo projeto é o PL 39/2013, de autoria do Vereador Jean Madeira, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Prevenção ao Crack e drogas afins.

Lembro que, amanhã, o Pequeno e o Grande Expediente foram destinados para um debate importante sobre drogadição na cidade de São Paulo. Há algum inscrito? Tem a palavra o nobre Vereador Netinho de Paula.

O SR. NETINHO DE PAULA - Infelizmente a droga é algo que já existe há muito tempo. Neste sentido, o consumo de substâncias que alteram o estado de

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

consciência é fenômeno cultural, que ocorre em diversos contextos social, econômico, ritual, religioso, estético, psicológico, cultural. Não há sociedade livre de drogas. O que há são diferentes finalidades quanto ao uso.

No Brasil, o uso de crack ocorre oficialmente a partir de 1989 alastrando-se em pouco tempo nas mais variadas classes sociais, gêneros, idade e segmentos sociais.

São vários os tipos de danos causados pelo uso de crack. Além dos problemas respiratórios pela inspiração de partículas sólidas, sua ação estimulante leva à perda de apetite, falta de sono e agitação motora e, a dificuldade de ingestão de alimentos pode levar à desnutrição, desidratação e gastrite. Podem ser ainda observados sintomas físicos como rachadura nos lábios pela falta de ingestão de água e de salivação, cortes e queimaduras nos dedos das mãos e às vezes no nariz, provocados pelo ato de quebrar e acender a pedra, além de ficar o usuário mais exposto ao risco social e de doenças.

Embora acometidos por todos esses sintomas a maior parte dos óbitos de usuários de Craque é provocado pela violência e pelo HIV. Estudos apontam que o primeiro contato com as drogas acontece antes dos 16 anos de idade, o que confere grande risco de saúde do adolescente. O primeiro uso de tabaco e álcool, acontece entre 12 e 13 anos de idade e para a cocaína e craque, a idade média é de 14 anos. Logo essa lei se propõe a chegar antes do primeiro contato do adolescente coma droga. Por isso, pais, professores devem estar atentos a respeito de esclarecer sobre o perigo das drogas. Ensinar valores humanos e valorização da saúde e da vida. A primeira deve dialogar, conhecer as amizades, esclarecer sobre o perigo das drogas

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

ensinar valores humanos e valorização da saúde e da vida. A segunda pode promover palestres depoimentos, visitas de policiais, médicos, entre outros profissionais que estão diretamente envolvidos no processo de prevenção da drogas e nos tratamentos,. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Não há mais oradores inscritos. E meritória a realização dessa primeira audiência pública para que esse projeto possa prosperar, e chegar ao plenário para análise e votação.

Item seguinte: segunda audiência pública do PL 843/13, vereador Aurélio Nomura.

Passo a palavra, a Sra. Renata Soares, assessora do nobre Vereador Aurélio Nomura, que irá fazer aqui a defesa do projeto.

A SRA. RENATA SOARES – Boa tarde a todos. Esse projeto que trata do direito aleitamento materno. Desde de 1990, a organização mundial da saúde, e a UNICEF tem empreendidos esforços para que o aleitamento materno se torne uma prática universal. A Constituição também garante o aleitamento materno e no Brasil, desde 1980, tem incluído na sua agenda de prioridades para a saúde, a promoção e apoio ao aleitamento materno. Ano passado tivemos diversos casos de mulheres que foram constrangidas por estarem amamentando seus filhos em equipamentos culturais, em estabelecimentos comerciais. Inclusive o blog Maternar do jornal “Folha de São Paulo”,enalteceu a propositura como sendo instrumento para amparar esse direito. Foi feita uma pesquisa na Internet, em que as mulheres sentem constrangidas quando amamentam em lugares públicos. É justamente, para que isso não aconteça mais, o propósito desse projeto. Acredito que deva ser encarado com muita maturidade, o Brasil já tem uma prática de aleitamento materno há muito tempo e as mulheres não

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

podem se constrangidas nesse direito. Muito obrigada!

A SRA. PATRICIA BEZERRA – Sr. Presidente, é extremamente meritório, o projeto do meu colega Aurélio Nomura, a gostaria de lembrar também, se fosse possível requerer de outros órgãos inclusive ligados a Estado, porque tem uma coisa que me preocupa muito é a questão do afastamento da detenta do bebê na idade de aleitamento. Além de ser uma coisa injusta e penosa, prejudica o desenvolvimento cognitivo desse bebê e afetivo também. quase estabelecendo uma sentença para que essa criança, no sentido do vinculo afetivo, de que ela possa se tonar também, uma pessoa, ou com problemas de comportamento, enfim, por conta dessa quebra desse vinculo,. Acredito ser uma questão pertinente a ser levantada aqui na comissão.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – É pertinente, bem lembrado, ainda mais V.Exa. fala com propriedade, excelente estudiosa da mente humana.

Podemos fazer algo quanto a um requerimento dessa comissão para outras esferas? Tá bom. Vamos fazer então. Fica decidido aqui.

Não temos mais nada a tratar com relação a esses projetos que já foram analisados, Declaro realizada a segunda audiência pública do PL 843/13, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre o direito a aleitamento materno e da outras providências, como também bem lembrado aqui pela nobre Vereadora Patrícia Bezerra, a situação das mães que estão em reclusão que estão amamentando seus filhos.

Com a palavra o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – Presidente da União Geral dos Trabalhadores e Empreendedores, cumprimento a todos os presentes reunidos aqui para debater o presente e o futuro das políticas públicas de saúde da Cidade de São Paulo. Apoio o

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

nobre Vereador Ricardo Young, em realizar uma audiência pública aqui, para trazer vários detalhes técnicos nesse País, sobre esse projeto 891. O países de primeiro mundo está banindo os uso dos agrotóxicos, já o Presidente Lula, no inicio de seu governo, isentou no País, todas empresas e indústrias de agrotóxicos no País. Esse debate será de grande relevância.

Nós também apoiamos os demais projetos, como o Teste da Linguinha, que também é de grande relevância para a cidade de São Paulo e o de prevenção e combate às drogas.

Vou me ater aqui, quando foi implantado o Projeto Mais Médicos, no País, eu estava em Brasília, teve uma audiência pública, eu bati contra o projeto implantado pela Presidente Dilma Rousseff, debati a corrupção desse projeto e o trabalho escravo que está sendo implantado nacionalmente nesse Projeto Mais Médicos que nós defendemos.

Foi a discrepância dos salários para os médicos cubanos. Desde a sua implantação, mais de 85 médicos cubanos desistiram e três se mataram. Por quê? (Ininteligível) lançou o projeto, junto com Ministro Padilha, 90% do recurso ia para o governo de Cuba, gerando um grande trabalho escravo nesse projeto e a corrupção que está sendo desenvolvida.

Defendemos o Projeto Mais Médicos, mas salários iguais para os médicos de todas as nações que estão empregados. Somos contra o trabalho escravo dos médicos cubanos que trabalham nesse projeto.

A outra é a situação da saúde pública na cidade de São Paulo. Hoje o Prefeito Haddad trabalha com orçamento da verba pública, mas nas unidades o usuário não encontra médico, se for para marcar consulta demora de seis meses a um ano,

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

mesmo esquema que estava acontecendo nas administrações anteriores.

Penso que esta Comissão tem que acionar para melhorar o atendimento e o serviço na cidade de São Paulo.

Outras ações, para encerrar, nas audiências públicas do Plano de Metas nós apresentamos um projeto para a construção de um hospital no Centro da Cidade, pelo menos, com 1.200 leitos no mínimo. Temos 450 mil moradores e durante o dia circulam mais de três milhões de pessoas. Defendemos também nessas ações, vamos defender o Prefeito, foi o hospital de Brasilânda que apresentamos o projeto no Plano de Metas, no Governo do Haddad. Parabenizo a ação do Prefeito.

Obrigado pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) - Próximo orador, Sr. Cristiano Mendes, engenheiro agrônomo, da Secretaria de Abastecimento, que veio aqui dar sua contribuição ao Projeto de Lei nº 891/2013, que tratou dos agrotóxicos.

Quero dizer que a nossa assessoria levantou a data de 4 de novembro, das 19 às 22h, aqui no Salão Nobre, neste mesmo local, onde será realizada uma audiência pública sobre agrotóxicos na nossa alimentação e os projetos de lei pertinentes, que estão tramitando nesta Comissão.

O SR. CRISTIANO MENDES – Boa tarde a todos, Srs. Vereadores, demais presentes, primeiro quero manifestar a louvável iniciativa do PL na campanha dos agrotóxicos, para estarmos debatendo um assunto extremamente importante.

Gostaria de colocar alguns elementos que, a meu ver, nós precisaríamos ampliar no debate, para que uma iniciativa louvável e boa como esta não desencadeie alguns efeitos colaterais piores do que a realidade que temos hoje.

Trabalho com agricultores, desde 2009, na zona Sul. Prestamos assistência

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

técnica, vimos tentando desenvolver um trabalho de inclusão desse agricultor nas políticas e nos programas da conversão da agricultura orgânica, num trabalho de inclusão de educação. Sabemos que eles têm muita dificuldade em aceitar novas propostas, mas aos poucos conseguimos grandes avanços, inclusive o reestabelecimento de uma zona rural que foi extremamente importante.

Quando vi a redação desse PL me preocupou alguns elementos, para os quais precisamos pensar melhor, para que no futuro não desencadeiem.

Primeiro, é manifestar a importância desse agricultor lá, enquanto agente de preservação ambiental na região, para que ele não vá embora abandonando a agricultura, que não ocorra a expansão urbana desenfreada, ilegalidades, invasões no meio urbano, que podem contaminar os nossos mananciais e depredar a nossa região.

Nós sabemos que o agricultor, com essas inovações, muitas vezes a maneira como nós colocamos - já ouvimos isso dentro da dificuldade de acessar os agricultores -, aquela questão: “Se vocês me proibirem isso vou embora, vou para Embu-Guaçu.”. Na verdade, a gente quer incluir, esclarecer esse produtor e torná-lo um agente ambiental da agricultura orgânica, que seja mais um produtor. A primeira questão que eu digo é para termos esse cuidado, para que isso seja acompanhado com um processo de educação ambiental, para que esse agricultor não seja marginalizado.

Muitas vezes ele usa os produtos por desconhecimento, por não ver alternativa diferente, porque foram colocados pelas empresas multinacionais como um pacote e ele entende aquilo como única opção. Nós precisamos dar oportunidade para que ele veja outras opções.

Outras questões que me preocupam um pouco no ambiente técnico, de

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

algumas medidas assim, cito um exemplo da época que estudava Agronomia, na Universidade Federal do Paraná, nos anos 90: a fazenda experimental da Universidade fica à beira de uma represa, também tinha esse problema. Os experimentos usavam grandes pesticidas e houve uma proibição disso.

Ocorreu que o chefe da fazenda, o engenheiro agrônomo, na impossibilidade de usar o glifosato que foi proibido, que é um dessecante para matar o mato, ele orientou que fosse feito o dessecamento das ervas espontâneas com ureia. Usando ureia em grandes quantidades no solo ela faz o efeito do glifosato, e nós tivemos um problema muito maior, ou seja, a contaminação de nitratos e nitritos, pelo uso excessivo de ureia, atingindo as represas. A iniciativa era boa, mas faltou amarrarmos melhor todos os pontos para que esses efeitos não ocorressem.

Do mesmo modo, que penso que outras iniciativas da própria proibição dos transgênicos no Rio Grande do Sul, que era uma iniciativa que nós apoiamos, porém jogou muitas vezes os agricultores a traficarem sementes, contaminando os outros agricultores que não eram transgênicos. Daí tínhamos o problema de não se saber se aquela semente que se imaginava não fosse transgênica, ela já estava contaminada por outros agricultores. Enfim, é uma preocupação que eu externo para nós levantarmos o debate e como podemos colocar isso dentro do PL para não termos esses problemas que já tivemos em outras situações.

Fico feliz que vai ter mais uma audiência, pois vamos poder debater mais amplamente, nos unindo para montar um PL bem bacana, que inclua os agricultores, que consigamos fazer a eliminação desses agrotóxicos e pesticidas, mas de uma maneira sustentável, permanente, não jogando os agricultores na marginalidade, não havendo ilegalidade e que possamos fazer esse processo em São Paulo, na vanguarda

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

do País, já banindo alguns elementos poluentes e que são altamente danosos para o meio ambiente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) - Muito bem, eu agradeço. É pertinente e bem-vinda a sua observação. Se o senhor puder mobilizar esses agricultores para que haja conscientização e para que esta audiência atinja o seu objetivo, no dia 4 de novembro, das 19 às 22h, à noite fica tudo mais fácil para as pessoas comparecerem. Será bem-vindo, inclusive ajude na divulgação.

O senhor tem razão, existe hoje, no Plano Diretor, Srs. Vereadores, que proibiu qualquer uso de ocupação na Serra da Cantareira, onde nada pode e tudo pode. A invasão da área é uma calamidade nesses últimos meses. Há um desmatamento. De repente, a ocupação ordenada é melhor, o Governo fiscalizando, por exemplo, com agropecuária.

Pegamos uma situação na Represa de Guarapiranga, na CPI, dos pátios alugados, depósitos de automóveis. Os carros são apreendidos, não são retirados, ficam lá deteriorando, vazando a bateria e o óleo, poluindo nossos mananciais, fazendo divisa junto com a represa. Esses são os mapeados, fora os clandestinos, ferro-velho, assim por diante. É mais uma questão de contaminação das áreas e devastação do meio ambiente.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA - Presidente, gostaria de, no último momento antes de encerrar a audiência, ressaltar que há na Casa um pedido de CPI, para investigar o funcionamento dos planos de saúde, na cidade de São Paulo.

A cada dia que passa nós recebemos mais reclamações a respeito dos maus tratos e dos péssimos serviços dessas prestadoras. Quero ressaltar que, dentro

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

dessa prestação de serviço ruim, há também um índice muito grande de violência obstétrica, que continua acontecendo e precisamos de alguma forma coibir e resolver.

Faz-se necessário, vou pedir ajuda aos meus pares da Comissão, que consigamos colocar a CPI para que seja votada no Plenário e aprovada, neste ano creio que não será mais possível, mas no início do ano que vem.

É imprescindível a averiguação e investigação a respeito dessas prestadoras de serviço, no que tange também à violência obstétrica e tudo o mais que vemos no péssimo serviço na Cidade, na não aceitação de uma parturiente ter o parto normal, mas sim forçá-la a fazer cesariana. Vemos isso com muita frequência.

Peço o apoio dos meus pares, nesta Comissão, para que essa CPI seja levada a cabo.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) - Tem a palavra, pela ordem, Vereador Netinho de Paula.

O SR. NETINHO DE PAULA – Só um aparte na fala da Vereadora, que é o seguinte: a senhora disse que foi solicitada uma CPI para isso?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. NETINHO DE PAULA – Está na fila. Mas existe uma limitação regimental de CPIs e já estamos no teto. Neste ano, não pode mais.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) - A não ser CPI de extrema urgência.

O SR. NETINHO DE PAULA – Pois é. Mas tem duas já?

O SR. PRESIDENTE (Calvo) - Não.

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

- Manifestação fora do microfone.

O SR. NETINHO DE PAULA – É com base no Regimento, Sr. Presidente, que eu acho que esse assunto, Vereadora Patrícia, é de extrema importância e nós deveríamos, em nome da nossa Comissão, pauta-lo como uma das emergências para entrar como CPI sim ainda neste ano.

Até porque, diga-se de passagem, acordos do que tem que se fazer, se não há acordo para votar projeto de Vereador não significa que no ano que vem não vamos ter acordo para nada, também. Nós poderíamos brigar por isso neste ano ainda para que fosse posto como pauta da Casa. Essa CPI se faz necessária sim.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA - Obrigada, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) - Nós podemos fazer um requerimento desta Comissão para o Colegiado de Líderes. Todos nós da Comissão de Saúde seremos signatários e V.Exa. já é presidente da subcomissão que está tratando desta matéria, por isso sabe melhor do que nós a urgência da matéria, porque está constatando.

A SRA. PATRÍCIA BEZERRA - Justamente pela dificuldade que se tem de chamar as pessoas para a subcomissão, já que ninguém nunca comparece porque ela não tem caráter de convocação, mas de convite, se faz necessária a CPI. Ninguém comparece, nem ANS, nem órgãos como o IDEC, portanto, tem que ser em caráter de convocação. Não tem jeito, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Calvo) - Poderemos colocar isso até como nossa justificativa da exigência, da recomendação, de mais rápido possível, ainda neste ano, como bem falou o Vereador Netinho de Paula, que se votasse a CPI. Não adiantaria uma comissão de estudos, tem que ser CPI para ter o caráter de poder trazer os

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA

envolvidos para prestar esclarecimentos.

Nada mais tendo a tratar, agradeço a todos e desejo sucesso aos Vereadores candidatos e rogar a Deus que continue nos protegendo e iluminando.

Está encerrada a sessão.

Matéria PL 39/2013. MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA